

FIS :
Foto:
~~Presidente~~
~~Secretaria~~
~~Assessoria~~
~~Assessoria de Resoluções~~

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

APL M 27/65
A Comissão de Justica
e Redação
Em 24/5/65
Presidente

Registrado no Livro de PROJETOS DE LEIS
n.º 10, a fls. 1, sob n.º
PROJETO Sociedade da Câmara Municipal de Barueri
RESOLUÇÃO 3 de Abril de 1965
MUNICIPAL DE BARUERI

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:-

Artigo 1º) - Fica aumentado na base de 60 % (sessenta por cento) o vencimento do Centador-Tesoureiro da Camara Municipal de Barueri.

Artigo 2º) - A Porteira Zeladora da Camara Municipal, passa a perceber o salario minimo da região.

Artigo 3º) - Os aumentos referidos nos artigos 1º e 2º será a partir de 1º de abril deste ano.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1.965.

José Ribeiro de Andrade
Presidente

Comissão de
Justica
Presidente

R. 28
Em 25/5/65

Hogue Barletta Sobrinho

SECRETARIA

Entrada em 30/4/1965
Reg. n.º 91 - Pág.
R. 28

Presidente da Secretaria